



PORTARIA Nº 54, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Institucional nº 514, de 29 de maio de 2024, publicada no DOU em 03/06/2024, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pela revisão dos Projetos Pedagógicos dos seguintes cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: **Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT); Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica; e Ensino de Ciências “Ciência é 10!”**.

Matrícula SIAPE	Servidor(a)	Campus/Unidade
1781676	Ana Patrícia Frederico Silveira	Campus Petrolina
1949435	Alain Prost Medeiros de Moraes	DEaD - Reitoria
1928900	Danielle do Nascimento Lins	DEaD - Reitoria
1420954	Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira	DEaD - Reitoria
3406348	Max Robson Oliveira Santos	DEaD - Reitoria

Art. 2º A Comissão possuirá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Petrolina (PE), 31 de outubro de 2024.

Francisco de Assis de Lima Gama
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Portaria DOU nº 514, de 03 de junho de 2024
SIAPE 2700622